



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Revogado

ATO TRT5 Nº 0355/2012*

Institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentarem-na;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010, de 29 de março de 2010, assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 16/2011, de 19 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o funcionamento do sistema de processo eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o *Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico* neste Tribunal, englobando primeiro e segundo grau, composto pelos seguintes membros:

- I - DALILA NASCIMENTO ANDRADE, Desembargadora do Trabalho;
- II - ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - CARLOS ALBERTO MARTINS LEITE, Secretário-Geral da Presidência;
- IV - TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, Diretor-Geral;
- V - HELÂNIA DEMETTINO CASTRO, Diretora da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos;
- VI - ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO, Diretora da Secretaria de Coordenação

Firmado por assinatura digital em 25/07/2012 12:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112072500788259782.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Judiciária de 1ª Instância;

- VII - CELSO THIAGO PEIXOTO, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;
- VIII - VERA LÚCIA ROCHA, Diretora do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Secretaria de Informática;
- IX - GEAN CHARLES SOUZA PIMENTEL, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Renato Mário Simões;
- X - PACÍFICO ANTÔNIO LUZ DE ALENCAR ROCHA, representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região;
- XI - MAURÍCIO DE MELO TEIXEIRA BRANCO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia.

Art. 2º Compete ao Comitê Regional, no âmbito das respectivas áreas de atuação:

- I - administrar o sistema nos aspectos relacionados à sua estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;
- II - avaliar a necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva;
- III - organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;
- IV - determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;
- V - garantir a integridade do sistema, no que diz respeito à sua taxonomia e classes processuais;
- VI - propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;
- VII - observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de julho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.07.2012, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Revogado pelo Ato TRT5 nº 0186/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5ª, 21.03.2013, página 2*

Núcleo de Biblioteca – TRT 5ª Região